



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1628

DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Altera natureza de cargo comissionado e função confiança constante no anexo I da Lei nº 1054 de 07 de Agosto de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art 1º Altera a natureza dos cargos/funções e referência de cargos constante no anexo I, da Lei nº 1054 de 07 de Agosto de 2017 que passam a vigorar conforme disposto abaixo:

Denominação	Natureza	Referência	Quantidade
CHEFE DA DIRETORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS	Função de Confiança	GEC 01	01
PRESIDENTE DA CPL	Função de Confiança	GEC 03	01
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Cargo Comissionado	GEC 05	01
CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE DE HORAS MÁQUINAS AO PRODUTOR RURAL	Função de Confiança	GEC 06	01

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 04/08/2021 às 22:44, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **88807** e o código verificador **F22F67DD**.

